Histórico

A região era primitivamente habitada pelos índios acroás.

O território integrava a sesmaria da casa da Torre, de Garcia D'Ávila, o povoamento iniciou-se por volta de 1670, pelo 2º Conde da Torre, Francisco Dias de Ávila Pereira que instalou, na foz do Rio Grande no Rio São Francisco, a fazenda Barra do Rio Grande.

Em 1680, religiosos franciscanos erigiram a capela de São Francisco, ficando o local conhecido por São Francisco das Chagas da Barra do Rio Grande do Sul.

Em 1752, criou-se o município com a denominação de Vila de São Francisco do Rio Grande do Sul.

O topônimo, simplificado para Barra do Rio Grande, em 1873, e alterado para Barra, em 1931, tem origem atribuída ao fato do Rio Grande ter sua barra em frente à cidade.

Barra teve seu território desmembrado para formar os Municípios de Cotegipe (1820) e Ibipetuba, atual Santa Rita de Cássia, em 1840.

Gentílico: barrense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de freguesia com a denominação de Barra do Rio Grande, pela provisão de 05-12-1752.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Barra do Rio Grande, pela resolução régia de 01-12-1852. Instalado em 27-08-1753.

Elevado à condição de cidade, sob a denominação de Florescente da Barra do Rio Grande, pela lei provincial nº 1320, de 16-06-1873.

Pela lei municipal nº 19, de 14-10-1894 é criado o distrito de Brejo do Buriti e anexado ao município de Florescente da Barra do Rio Grande.

Pela lei provincial nº 2329, de 14-07-1882 é criado o distrito de Icatu e anexado ao município de Florescente da Barra do Rio Grande.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 4 distritos: Barra do Rio Grande, Brejo do Buriti, Icatu e Igaraí.

Pelos decretos nºs 7455, de 23-06-1931 e 7479, de 08-07-1931, o município deve sua denominação simplificada para Barra.

Pelo decreto estadual nº 11089, de 30-03-1938, o distrito de Brejo do Buriti passou a denominar-se simplesmente Buriti.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município já denominado Barra é constituído de 4n distritos: Barra (ex-Barra do Rio Grande), Buriti (ex-Brejo do Buriti), Icatu e Igaraí.

Pelo decreto-lei estadual nº 141, de 31-12-1943, confirmado pelo decreto-lei estadual nº 12978, de 01-06-1944, os distritos sofreram as seguintes denominações: Icatu passou a denominar-se Ibiraba; Igaraí a chamar-se Igarité e Buriti revê seu topônimo alterado para Buritirama. Pelo mesmo decreto-lei estadual é criado o distrito de Piragiba e anexado ao município de Barra.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 5 distritos: Barra, Buritirama, Ibiraba (ex-Icatu), Igarité (ex-Igaraí) e Piragiba.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 4440, de 09-05-1985, desmembra de Barra o distrito de Buritirama. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 18-VIII-1988, o município é constituído de 4 distritos: Barra, Ibiraba, Igarité e Piragiba.

Pela lei estadual nº 5009, de 13-06-1989, desmembra do município de Barra o distrito de Muquém do São Francisco (ex-Piragiba). Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído de 3 distritos: Barra, Ibiraba e Igarité.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas municipais

Barra do Rio Grande para Florescente da Barra do Rio Grande, alterado pela lei provincial nº 1320, de 16-06-1873.

Florescente da Barra do Rio Grande para Barra do Rio Grande, alterado em 1911.

Rio Grande da Barra para Barra, alterado por decretos nº 7455, de 23-06-1931 e 7479, de 08-07-1931.